

Pedido de Esclarecimento 12

Pergunta 1 - Levando em consideração a análise do Edital de Concorrência Melhor Técnica nº 90001/2025 - Processo Administrativo SEI nº 26.000624/2025-03, do CREA-SP, gostaria que fosse esclarecido o seguinte ponto. Em relação ao disposto no item 11.2.3 (Qualificação Técnica), item 'a', subitem 'a2': quando é mencionado que a licitante deve comprovar execução de, pelo menos, 50% dos Produtos e Serviços Essenciais, basta atender 50% dos itens: 1.4, 1.5, 2.1, 5.4, 6.1 e 7.1 ou seria 50% de todo o escopo do Edital?

Resposta 1: - Favor observar as respostas às perguntas “2a” e “2b” constantes do Pedido de Esclarecimento 01, bem como a resposta à pergunta “3” do Pedido de Esclarecimentos 2, divulgados no sítio do Crea-SP em <https://www.creasp.org.br/licitacoes-em-andamento/>, relativos à Concorrência Pública nº 90001/2025 - Comunicação Institucional.